



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 95.640793/0001-10

AV. ITALO ORCELLI, 658 FONE(0xx 44)-655-1258 FONE/FAX (0xx44) 655-1225 CEP 87.565-000 - CAFEZAL DO SUL - PR
E-mail = cam.cafezal@yahoo.com.br

PARECER

Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº. 003/2023

ORIGEM: Poder EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniu-se, no dia 04 de ABRIL do corrente, a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 002/2023 de autoria do Executivo Municipal

SUMULA: autoriza a Realização de Convenio entre o Município de Cafetal do Sul – Pr e Ipora – Pr e da outras providencias.

INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL

PARECER DO RELATOR:

Analisando o Projeto de Lei nº 003/2023 a Comissão de Finanças e Orçamento opinou unanimemente pela sua regular tramitação, por estar o projeto em acordo com a sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Destaca-se também que; de acordo com o relatório da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de lei em análise, obedece às regras impostas pela Lei Orgânica do Município, bem como, está em conformidade com a legislação vigente.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cafetal do Sul - PR, 04 DE ABRIL de 2023.

AILTON DE SOUZA FREIRE

Presidente

MARTA VIEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretario

JEOVA DE SOUZA

Relator